



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 216/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº **041/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aula ao Professor do cargo efetivo do 6º ao 9º Ano, abaixo relacionado do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino deste Município, a partir de 01/02/2022 à 31/12/2022:

- **Marcos Fabrício de Souza Primo – 95 h/a**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 15 de fevereiro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

